

Ofício nº. 489 /GP/2021

Porto Real, 29 de julho de 2021

A Sua Excelência o Senhor  
**Carlos Antônio de Lima**  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Real - RJ

Referencia: Indicação 324 -2021 – Ofício nº. 053/GP/CMPR/2021  
Processo nº 3861 /2021

**Senhor Presidente,**

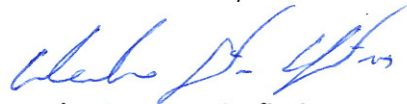
Cumprimentando-o respeitosamente, sirvo-me do presente para, inicialmente, reconhecer e enaltecer o primoroso trabalho realizado pelo poder Legislativo Municipal.

Na mesma direção o Nobre Vereador **Fábio Nunes Maia**, apresentou indicação solicitando o projeto “Guarda Municipal Amigo da Mulher”, com vistas à proteção de mulheres em situação de violência doméstica, por meio da atuação preventiva e comunitária da Guarda Municipal de Porto Real.

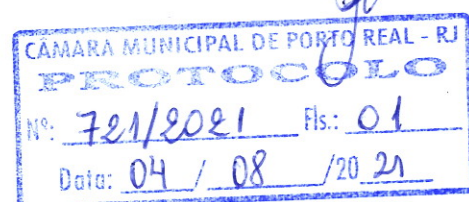
Em resposta à proposição apresentada, segue o Memorando 220/SMOP/2021 da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Alexandre Augustus Serfiotis**  
Prefeito



Porto Real, 20 de julho de 2021.

**Memorando 220/2021 Adm.**

**De Secretaria Municipal de Ordem Pública – SMOP / Adm.**

**Para: Secretaria Municipal do Governo**

**Assunto: Resposta ao memorando 305/SMG-GS/2021**

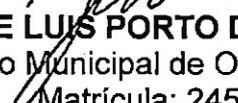
**Referencia a indicação 324/21 criar o projeto Guarda Municipal Amigo da Mulher.**

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o de início, venho por meio deste, em resposta a indicação supracitada que versa sobre o projeto 'Guarda Municipal Amigo da Mulher'. Informamos, que o atendimento rotineiro da Guarda Municipal abrange tais ocorrências, ainda que não exista um agrupamento específico, com tal atribuição nos quadros da GCMPR.

Insta esclarecer que foi solicitada no Planejamento Plurianual – PPA – verba orçamentaria, que possibilitará maiores investimentos à Guarda Civil Municipal de Porto Real, que permitirá contemplar tais ações como, a realização de concurso público, aumentando assim o efetivo e, conseqüentemente, a criação de novos agrupamentos nos quadros da GCMPR, tal como p agrupamento Guarda Municipal Amigo da Mulher.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

  
**JORGE LUIS PORTO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Ordem Pública  
Matrícula: 2450

Rua Comendador Seigo Chokyo, nº 405 – São Jose - Porto Real RJ

Tel: (24) 3353-1245

Email: smop.gab@portoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 38003400330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

